



**FORMULÁRIO ÚNICO PARA DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

(Deve ser preenchido, impresso e encaminhado para a DIAND, acompanhado da documentação exigida)

1. Identificação do(a) servidor(a):

Nome:	SIAPE:
Cargo:	Celular:
Setor:	Ramal:
E-mail:	

Vem requerer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

- Progressão por Capacitação Profissional;** (Assinale essa opção para certificado(s) de curso(s) de capacitação, extensão, aperfeiçoamento ou aprendizagem nas modalidades presencial ou à distância)
 Incentivo à Qualificação; (Assinale essa opção para cursos de educação formal em nível Fundamental, Médio, Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)

Por ter preenchido todos os requisitos previstos estabelecidos na Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, Decreto n 5.824/2006 e Portaria SEI PROGEP n. 179/2017, conforme documentação anexa.

2. Descreva nas linhas abaixo suas principais atividades de trabalho:

Se atividades descritas forem divergentes das atribuições do cargo e setor de lotação, a chefia imediata será consultada.

3. Considerando as atividades descritas, assinale seu ambiente organizacional.

Caso tenha dúvida sobre seu ambiente, consulte o Decreto 5.824/2006.

- Administrativo Agropecuário Artes, Comunicação e Difusão Ciências Biológicas Ciências da Saúde
 Ciências Exatas e da Natureza Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas Informação Infraestrutura

Documentos necessários para abertura e conclusão do Processo de Progressão por Capacitação Profissional:

Certificado(s) de curso(s) de capacitação, extensão, aperfeiçoamento ou aprendizagem nas modalidades presencial ou à distância, e participação em eventos acadêmicos com carga horária mínima de 20 horas, contendo: data de término do curso; carga horária total e carimbo com CNPJ da empresa ministrante ou código de validação online.

Documentos necessários para abertura e conclusão do Processo de Incentivo à Qualificação:

Certificado (para Ensino Fundamental, Médio e Especialização) ou do Diploma (para Graduação, Mestrado e Doutorado).

Observação: Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de educação formal para a concessão do Incentivo à Qualificação.

Declaro que li todos os procedimentos contidos na Portaria SEI PROGEP n. 179/2017, referente à Progressão/Incentivo solicitado, estando ciente da documentação necessária para a abertura e encerramento do processo.

Estou ciente de que sou responsável por todas as informações prestadas e documentação anexa, podendo responder administrativa e judicialmente, em casos de documentação inverídica.

Uberlândia, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) servidor(a)

Locais disponíveis para a autenticação e recebimento da documentação: DIAND, Núcleo Administrativo da PROGEP nos campi Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Tais setores estão autorizados a receber este formulário (com a documentação anexada) e encaminhar para a DIAND.

PROGEP/UFU

Recebi em ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

SIAPE: _____

Av. João Naves de Ávila, 2121- Bloco 3P – Campus Santa Mônica
38408-100 - Uberlândia – MG

☎ (0xx34) 3291 8986 / 3239 4929 - E-mail: carreira@reito.ufu.br / diand@reito.ufu.br